



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 07020001088/10
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 72384/2010
AUTUADO: ISÍDIO GOMES BARROSO
CNPJ / CPF: 035.904.938-95
LOCAL DA INFRAÇÃO: JOAO PINHEIRO / MG
RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

O Sr. ISÍDIO GOMES BARROSO fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 72384/2010 em 14 de outubro de 2010 por:

“Explorar 03:00:00 hectares, mediante limpeza com lâmina de trator, nas margens do córrego/grota, denominado Manoel dos Santos, sem autorização especial. Área esta considerada de preservação permanente.”

O autuado no dia 17 de fevereiro de 2012 interpôs pedido de reconsideração em virtude do indeferimento dado ao mencionado recurso administrativo, com a alegação de que a limpeza foi realizada fora da Área de Preservação Permanente, de forma assistida por empresa especializada.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

A publicação no “Minas Gerais” data dia 13 de janeiro de 2012. O prazo para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Administrativo do IEF é de 30 (trinta) dias, a contar do segundo dia útil da publicação, conforme o disposto no art. 60, §4º da Lei 14.309, de 19 de junho de 2002. Portanto, o recurso apresentado no dia 17 de fevereiro de 2012 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 72384/2010, mantendo os valores, perfazendo o total de R\$3.971,28 (Três mil novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

5. Data / Responsável

Data: 21/01/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	Assinatura / Carimbo